



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos submetendo à consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que concede ao senhor Carlos de Moura Júnior o título de Cidadão de Porto Alegre.

Natural de Jóia/RS, o nosso homenageado é o primogênito de Carlos Marino Almeida de Moura, pequeno agricultor local, e da costureira Maria de Lourdes Santos de Moura, que, apesar de pouco estudo, conseguiram passar ao filho os mais importantes valores de vida, trabalho duro, honestidade e integridade. É casado há 16 anos com sua esposa Bianca, além de ter 3 filhos: Yasmin, Bernardo e Olavo.

Na juventude, Carlos de Moura Junior cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Antonio Mastella, em sua cidade natal, sendo que, desde muito cedo, passou a trabalhar como vendedor de picolés, entregando jornais e, ainda adolescente, já possuía a carteira de trabalho assinada em uma agropecuária local. Aos 16 anos, foi ser vendedor em uma grande loja na cidade de Ijuí aonde ficou mais maravilhado com o ramo das vendas, sendo que, em 2000, começou a empreender numa pequena loja de móveis de sob medida no Litoral Norte gaúcho.

Como seus sonhos eram grandes, o nosso homenageado passou a empreender em Porto Alegre desde o ano de 2003, sendo que o seu primeiro negócio em nossa cidade foi uma loja de móveis sob medida localizada na Avenida Goethe, no bairro Rio Branco.

Em sua trajetória empresarial, ao cumprir suas metas e sonhos, Carlos se entregou completamente aos seus objetivos e foi diversificando seus negócios, especialmente após constituir a empresa Moura Patrimonial, que atua no ramo imobiliário com ampla carteira de locação de imóveis próprios, conta com loteamentos em diversas localidades do nosso Estado e também em Santa Catarina. Além disso, atua no setor de combustíveis, ao qual é proprietário de uma rede de postos de combustíveis espalhados em nossa Capital e em outras cidades, inclusive em São Paulo, possuindo, direta e indiretamente, mais de trezentos colaboradores,

Ainda, destaca-se que o nosso homenageado também não perdeu suas raízes e tem negócios no setor agrícola.

Apesar de ser um empresário muito ativo em seus negócios, sempre trazia consigo a vontade de ajudar o próximo, pois na época em que adquiriu um imóvel para iniciando os projetos para a construção do Instituto Moura, com o intuito de ser um local para acolher familiares de pessoas do interior que vem fazer seus tratamentos de câncer nesta capital, veio o convite para ser membro do conselho de administração do Instituto do Câncer Infantil de Porto Alegre, do qual ainda faz parte, feito pelo seu amigo de longa data, Dr. Algemir Brunetto, presidente da referida instituição, a qual passou a se dedicar de corpo e alma ao ICI aonde é muito atuante.

Além disso, faz parte do Instituto Unidos pelos Brasil, entidade sem fins lucrativos e sem vinculação político-partidária. que é formada por um grupo de mais de 400 empresários de diversos setores do mercado, que tem como propósito gerar empregos e valorizar os empreendedores e a sociedade produtiva do nosso país.

Diante do acima exposto, conto com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos de Moura Junior.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos de Moura Júnior, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 07/07/2022, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0409725** e o código CRC **3E905993**.